



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe Sobre a Alteração dos Anexos III e IV, da Resolução nº 2, de 25 de agosto de 1992 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 42, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 29, I, e 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam alterados, na Resolução nº 2, de 25 de agosto de 1992, os Anexos III e IV, passando a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 2009, com as seguintes redações:

“ANEXO III

QUADRO DE EMPREGADOS EM COMISSÃO – QEC

Quantidade	Denominação	Referência	Requisitos
01	Procurador Jurídico	I	Curso Superior Completo: Direito, com o competente registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referência	Vencimento em R\$
I	2.693,00

Art. 2º As despesas com pessoal e reflexos, decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município de Vista Alegre do Alto, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 5 de fevereiro de 2009.

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

EDSON ANTONIO JUNTA
1º Secretário

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente projeto de resolução visa alterar a nomenclatura e o vencimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, passando o mesmo a vigorar a partir de fevereiro, como o mesmo valor do cargo de Diretor de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal, R\$2.693,00, e com a nomenclatura de Procurador Jurídico.

Todos os limites e índices legais de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal estão sendo atendidos pelo Município, não ocorrendo qualquer infração à Lei supra.

Solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, que a presente propositura seja apreciada em regime de urgência especial em sessão ordinária.

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

EDSON ANTONIO JUNTA
1º Secretário

ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
2º Secretário